

Documentos necessários para analise da solicitação de portabilidade de carências

Para solicitar a portabilidade de carências, o cliente deverá entregar os documentos obrigatórios no ADM Plena Saúde, localizado na Avenida Raimundo Pereira de Magalhães, 12.575, Parada de Taipas, Pirituba, São Paulo, CEP: 02989-095 ou encaminhar para o e-mail: cadastro@plenasaude.com.br. O prazo de análise será de 10 (dez) dias contados somente após a entrega da documentação completa abaixo indicada:

1) Declaração para fins de portabilidade, emitida pela operadora de origem, que deverá conter:

- Nome completo do beneficiário;
- CPF do beneficiário;
- Data de Nascimento:
- Número de registro da Operadora;
- Número de registro do produto;
- Data de adesão do beneficiário à Operadora;
- Prazo de permanência;
- Se ingressou no plano de origem via portabilidade;
- Se houve mudança de plano (caso positivo, se houve mudança na segmentação);
- Se cumpriu ou está cumprindo CPT (se positivo, anexar cópia da declaração de saúde);
- Se o plano de origem foi adaptado à lei 9656/98;
- Valor da mensalidade;
- Comprovação de adimplência; e
- Se o beneficiário se encontra internado.

2) Documentação Pessoal de Identificação do Titular e seus dependentes:

- RG ou CNH:
- CPF;
- CNS (Cartão do SUS);
- Comprovante de Residência: (Conta de Luz/ Água/ Telefone);
- Comprovante de vínculo de dependência entre o titular e dependente, quando for o caso (certidão de casamento/nascimento; certidão de óbito; documento de guarda/tutela/adoção; certidão de união estável).









3) Relatório de compatibilidade entres planos de origem e de destino:

- Relatório de compatibilidade do GUIA da ANS (site) com validade de até 5 (cinco) dias da data de sua emissão; ou
- Número de protocolo de portabilidade, emitido pelo Guia ANS, até 5 (cinco) dias de Planos de Saúde; ou
- Ofício autorizativo emitido pela ANS até 5 (cinco) dias da data de sua emissão.

4) Comprovação de vínculo com a pessoa jurídica Contratante (COLETIVO **EMPRESARIAL OU POR ADESÃO):**

- Comprovante de empresário individual;
- Comprovante de vínculo a pessoa jurídica contratante Coletivo Empresarial: Carteira de trabalho, holerite, contrato de trabalho. Comprovante de vínculo com a pessoa jurídica contratante - Coletivo por Adesão: Carta Associativa com a Entidade Contratante + comprovante de atividade profissional.

5) Caso a operadora de origem não forneca a declaração para fins de portabilidade.

3) caso a operadora de origeni nao forneça a declaração para fins de portabilidade,	
poderá ser apresentado alternativamente:	
a)	Comprovação de adimplemento: Comprovante de pagamento dos três últimos boletos
	vencidos ou das três últimas faturas; ou Declaração da Operadora de Origem ou do
	Contratante (Pessoa Jurídica) informando que o beneficiário está em dia com as três
	últimas mensalidades ou que não há débitos em aberto; outro documento.
	Especificar:
b)	Comprovante do Prazo de Permanência: Proposta de adesão do plano de origem
	Contrato Assinado Declaração emitida pela operadora de origem ou da PJ contratante;
	comprovante de pagamento do período contratado outro documento.
	Especificar:





